



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 40/2020 – GP

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a criação da Coordenação Nacional das Relações Brasil China (CNRBC) no âmbito do Conselho Federal da OAB, cujo objetivo consiste, entre outros, em intensificar e aprimorar a cooperação jurídica multidisciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de órgão congênere no âmbito desta Seccional, por solicitação da Coordenação Nacional das Relações Brasil-China (CNRBC);

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenação Estadual das Relações Brasil China.

Art. 2º A Coordenação será formada pelos seguintes membros:

Coordenador: Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738);

Vice-Coordenador: Leonardo Airton Pessoa Soares (OAB/PI nº 4.717);

Secretário Executivo: Diego Valério Santos (OAB/PI nº 12.832).

Art. 3º A Coordenação será responsável para analisar as matérias consideradas de relevância das relações internacionais entre Brasil e China, que envolvam o Estado do Piauí.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí